

Circulo n.º 8

Ha de servir este caderno para as actas
da assemblea do oporamento da eleição
de um deputado pelo circulo n.º 8. Vai
numerado e rubricado pela Mesa.

Guimarães, 6 de julho de 1884.

Jose de Castro Gampais

João de Souza Dias

Antonio Jose Fernandes

João Almeida Guimarães

Antonio Jose Fernandes

Francisco Gomes Machado

Manoel e Luis da Cunha.

Acta da constituição da mesa da assembleia do
apuramento.

Aos seis dias do mez de julho de mil oitocentos oi-
tenta e quatro, pelas nove horas da manhã, n'esta ci-
dade de Guimarães na casa da Camara municipal
designada pela lei para n'ella ter logar a assemblea
do apuramento da eleição de um deputado pelo circulo
n.º 8 compareceu o cidadão Jose de Castro Sampaio,
Presidente da Commissão de Recenseamento, para presi-
dir a mesma assemblea, e propoz aos electores presentes:
para executadores os cidadãos Joao Mendes Guimarães
e Antonio Jose Fernandes, d'esta cidade; - para secreta-
rios os cidadãos Joao de Souza Dias, d'esta mesma cidade,
e Antonio Jose Fernandes da freguesia de São Torquato;
e para suplentes os cidadãos Francisco Gomes Thadeu,
e Manuel Alves da Cunha, da freguesia de São Miguel
das Caldas, convidando os que approvarem a proposta
a passar para o lado direito, e os que a rejeitarem para
o esquerdo. E sendo esta proposta approvada por unani-
midade, ficou a mesa constituida com os referidos ci-
dadãos, os quaes, convidados pelo presidente, tomaram
o seu logar, e uma relação contendo os seus nomes,
assignada pelo mesmo presidente e pelo secretario
Joao de Souza Dias foi logo affixada na porta do edificio
d'esta assemblea, do que se lavrou esta acta que foi li-
ta em voz alta, e vai ser assignada pela Mesa. Decla-
ra-se que tambem esteve presente o Administrador
d'este concelho, Manuel de Castro Sampaio. Em Joao
de Souza Dias, secretario, a escrever e amigos.

O Presidente,

Jose de Castro Sampaio

O secretario, Joao de Souza Dias -

Antonio Jose Fernandes

O Executador, Joao Mendes Guimarães

2
Contas
Sias

O Secretário, Antonio Jose Fernandes
Supplente, Francisco Gomes Thaden
" " , Manoel Alves da Cunha.
O Administrador do Concelho, Manoel Alves da Cunha

Acta da assembleia de apuramento

Nos seis dias do mez de julho de mil oitocentos oitenta e quatro, na esta cidade de Guimarães, na casa da Câmara municipal designada pela lei para a reunião da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero oito a qual se procedeu no dia 29 de junho ultimo, achando-se constituida a Mesa como consta da acta antecedente sob a presidencia do cidadão Jose de Castro Sampaio, Presidente da Communa do Recenseamento, e achando-se presente o Administrador d'este concelho Manoel de Castro Sampaio, e bem assim Antonio Jose da Silva Ferreira e Jeronimo de Castro, portadores das actas da assembleia de Nossa Senhora da Chiveira; Antonio Jose de Tasso e Joao Mendes Guimarães, portadores das actas da assembleia de San Sebastian; Sabre Jose Joaquim d'Abreu e Antonio Jose Fernandes, portadores das actas da assembleia de San Torquato; Francisco Gomes Thaden e Manoel Alves da Cunha, portadores das actas da assembleia de San Miguel das Caldas; Antonio Ferreira d'Abreu e Francisco Jose da Silva Deniz, portadores das actas da assembleia de Romão; e Manoel Marques da Silva e Joaquim Jose da Silva Guimarães, portadores das actas da assembleia de Caldelas. Estendo o presidente da assembleia apresentado, fechadas e lacradas, as copias das actas que recebera das assembleas primarias em conformidade da

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

do artigo setenta e sete paragrapho primeiro do de-
creto de 11 de Setembro de mil e oitocentos e cin-
coenta e dois, assim como os portadores das actas
originaes, o Administrador do Concelho e o Presiden-
te da Camara as copias que existiam em seu po-
der, procedeu na delegação de duas Comissões pa-
ra examinares as mencionadas actas, sendo propos-
tos para a primeira os cidadãos João Mendes Gui-
marães e António José Fernandes, e para a segunda
os cidadãos Francisco Gomes Thadeu e Manoel Alves
da Cunha, os quaes todos foram approvados pela
assemblea, observando-se na distribuição das actas
pelas referidas Comissões o precepto do artigo ci-
tenta e tres do citado decreto. Interrompida a sessão
para as Comissões se occuparem do exame das
actas e do apuramento dos votos, apresentaram de-
pois os seus pareceres scriptos que foram lidos á as-
semblea e por ella approvados, procedendo logo a despeza a
apuramento geral dos votos na conformidade do arti-
go citenta e sete do mencionado decreto, em resultado do
que verificou que o numero dos votos lidos de todo o
circulo foi de cinco mil e oitocentos e cincoenta e nove
votos, sendo oito listas brancas e tres inutilizadas,
sendo obtido tres mil e oitocentos e doze votos o
cidadão João Ferreira Franco Pinto Castello Branco,
mil trezentos trinta e quatro votos o cidadão Tho-
mas Frederico Pereira Bastos, seis centos e cincoenta e
oito votos o cidadão José Guilherme Pacheco, Conculheir;
duzentos e trinta votos o cidadão José de Salomha Oli-
veira e Souza; cento e noventa votos o cidadão Doutor
Alberto Tamyrai; noventa e oito votos o cidadão Padre
José Joaquim de Sousa Freitas; setenta e seis votos o
cidadão Lourenço Joaquim Alves Mathias; quatro votos
o cidadão Marianno Cyrillo de Carvalho; dois votos
o cidadão Augusto Manoel Alves da Veiga; dois vo-

Fernandes Thabara 3
Alf. de Cunha Couto
Fry
Dio

votos o cidadão Ubiquel Augusto Pacheco, um voto
o cidadão Alfredo Arthur de Campos Henriques, e
um voto o cidadão Doutor Augusto de Siqueira Doutor Ideltonio
Augusto da Costa Simões, apresentando a este sen-
tido o seu parecer que foi approvado pela assemblea.
Reconhecido por este modo que foi mais votado o
cidadão João Ferreira Franco Pinto Castello Branco, e
Presidente o proclamou em voz alta deputado pelo
circulo numero oito, mandando publicar o seu res-
ume por edital na porta da assemblea, tendo-se previamen-
te verificado a circumstancia de constar pelas actas de
tudo o circulo que os electores d'elle outorgaram ao ci-
dadão que viene a ser electo os poderes necessarios para
que, reunido com os dos outros circulos electoraes da
monarchia portugueza para dentro dos limites da Car-
ta Constitucional e do Acto Adicional a mesma
tudo quanto for conciscente ao bem geral da nação, e
além d'isso lhe outorgaram poderes especiais para a
reforma do artigo de mesma Carta Constitucional,
cuja necessidade foi reconhecida pelo artigo primeiro
da Carta de lei de quinze de mais de mil oito centos
oitenta e quatro. E dando-se cumprimento ao dis-
posto nos artigos noventa e dois a noventa e quatro
do citado decreto se houve por dissolvida a assemblea
de que se lavrou esta acta que eu João de Souza Dias,
secretario, escrevi e assigno com todos os vogaes da
mesma.

O Presidente, João de Castro Campaio
O secretario, João de Souza Dias
O secretario, Antonio Jose Fernandes
O escrutinador, João Alencar de Siqueira
O escrutinador, Antonio Jose Fernandes
O suplente, Francisco Gomes Thabara
O suplente, Manoel Alves da Cunha
O Administrador do Conselho, Manoel Augusto Campaio



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

*Seu este caderno de folhas todas nu-
meradas e rubricadas pela Mesa da
assembleia de apuramento.*

Guimarães, 6 de julho de 1884.

Jose de Castro Simplicio

João de Sousa Dias

Antonio Jose Fernandes

João Mendes Guimarães

Antonio Jose Fernandes

Francisco Gomes Thaddeu

Manoel Alves da Cunha